



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 19 de Junho de 2009



Série

Número 116

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 35-A/2009

Nomeação em regime de substituição de Emanuel Elmiro Rodrigues Correia.

Despacho n.º 35-B/2009

Nomeação em regime de substituição de Gilberta Paula Alves Fernandes Caires.

Despacho n.º 35-C/2009

Nomeação em regime de substituição de Maria Helena Ferraz Simões de Araújo.

Despacho n.º 35-D/2009

Nomeação em regime de substituição de Lídia Maria Faria Góes Ferreira.

Despacho n.º 35-E/2009

Nomeação em regime de substituição de José Manuel de Freitas Sainz de Trueva.

Despacho n.º 35-F/2009

Nomeação em regime de substituição de Maria Teresa Mendes de Azeredo Pais.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 35-A/2009**

Considerando que, pelo meu Despacho n.º 35/2009, de 8 de Junho de 2009, publicado no JORAM, II Série, n.º 115 de 18 de Junho de 2009, que definiu as unidades orgânicas flexíveis da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, foi criada a Divisão de Apoio à Gestão, a que corresponde cargo de direcção intermédia de 2.º grau que se encontra vago;

Considerando que importa assegurar de imediato o cumprimento e execução das atribuições e competências de tal unidade orgânica a fim de garantir o normal desenvolver da actividade dos serviços;

Considerando que o licenciado Emanuel Elmiro Rodrigues Correia, técnico superior da carreira técnica superior a exercer funções na Direcção Regional dos Assuntos Culturais, que vem desempenhando funções dirigentes há vários anos a esta parte, preenche todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, possuindo o perfil, experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do mesmo, bem como formação profissional específica;

Considerando que, no orçamento da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, existe cabimento orçamental para fazer face à despesa emergente;

Nomeio em regime de substituição nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22/04, o licenciado EMANUEL ELMIRO RODRIGUES CORREIA, com a categoria de Técnico Superior da carreira Técnica Superior, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais da Secretaria Regional de Educação e Cultura, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio à Gestão da referida Direcção Regional, com efeitos a partir de 19 de Junho corrente.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 19 de Junho de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 35-B/2009

Considerando que, pelo meu Despacho n.º 35/2009, de 8 de Junho de 2009, publicado no JORAM, II Série, n.º 115 de 18 de Junho de 2009, que definiu as unidades orgânicas flexíveis da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, foi criada a Divisão de Apoio aos Centros Culturais, a que corresponde cargo de direcção intermédia de 2.º grau que se encontra vago;

Considerando que importa assegurar de imediato o cumprimento e execução das atribuições e competências de tal unidade orgânica a fim de garantir o normal desenvolver da actividade dos serviços;

Considerando que a licenciada Gilberta Paula Alves Fernandes Caires, técnica superior da carreira técnica superior a exercer funções na Direcção Regional dos Assuntos Culturais, que vem desempenhando funções dirigentes há vários anos a esta parte, preenche todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, possuindo o perfil, experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do mesmo, bem como formação profissional específica;

Considerando que, no orçamento da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, existe cabimento orçamental para fazer face à despesa emergente;

Nomeio em regime de substituição nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22/04, a licenciada GILBERTA PAULA ALVES FERNANDES CAIRES, com a categoria de Técnico Superior da carreira Técnica Superior, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais da Secretaria Regional de

Educação e Cultura, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio aos Centros Culturais da referida Direcção Regional, com efeitos a partir de 19 de Junho corrente.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 19 de Junho de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 35-C/2009

Considerando que, pelo meu Despacho n.º 35/2009, de 8 de Junho de 2009, publicado no JORAM, II Série, n.º 115 de 18 de Junho de 2009, foram definidas as unidades orgânicas flexíveis da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, onde, na directa dependência da Direcção de Serviços de Museus, consta o Photographia-Museu “Vicentes”, dirigido por um director equiparado, para todos os efeitos legais, a chefe de divisão, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, que se encontra vago;

Considerando que importa assegurar de imediato o cumprimento e execução das atribuições e competências de tal unidade orgânica a fim de garantir o normal desenvolver da actividade dos serviços;

Considerando que a licenciada Maria Helena Ferraz Simões de Araújo, técnica superior da carreira técnica superior a exercer funções na Direcção Regional dos Assuntos Culturais, que vem desempenhando funções dirigentes há vários anos a esta parte, preenche todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, possuindo o perfil, experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do mesmo, bem como formação profissional específica;

Considerando que, no orçamento da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, existe cabimento orçamental para fazer face à despesa emergente;

Nomeio em regime de substituição nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22/04, a licenciada MARIA HELENA FERRAZ SIMÕES DE ARAÚJO, com a categoria de Técnico Superior da carreira Técnica Superior, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais da Secretaria Regional de Educação e Cultura, no cargo de director do Photographia-Museu “Vicentes”, equiparado, para todos os efeitos legais, a chefe de divisão, com efeitos a partir de 19 de Junho corrente.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 19 de Junho de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 35-D/2009

Considerando que, pelo meu Despacho n.º 35/2009, de 8 de Junho de 2009, publicado no JORAM, II Série, n.º 115 de 18 de Junho de 2009, foram definidas as unidades orgânicas flexíveis da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, onde, na directa dependência da Direcção de Serviços de Museus, consta o Museu Etnográfico da Madeira, dirigido por um director equiparado, para todos os efeitos legais, a chefe de divisão, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, que se encontra vago;

Considerando que importa assegurar de imediato o cumprimento e execução das atribuições e competências de tal unidade orgânica a fim de garantir o normal desenvolver da actividade dos serviços;

Considerando que a licenciada Lúcia Maria Faria Góes Ferreira, técnica superior da carreira técnica superior a exercer

funções na Direcção Regional dos Assuntos Culturais, que vem desempenhando funções dirigentes há vários anos a esta parte, preenche todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, possuindo o perfil, experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do mesmo, bem como formação profissional específica;

Considerando que, no orçamento da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, existe cabimento orçamental para fazer face à despesa emergente;

Nomeio em regime de substituição nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22/04, a licenciada LÍDIA MARIA FARIA GÓES FERREIRA, com a categoria de Técnico Superior da carreira Técnica Superior, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais da Secretaria Regional de Educação e Cultura, no cargo de director do Museu Etnográfico da Madeira, equiparado, para todos os efeitos legais, a chefe de divisão, com efeitos a partir de 19 de Junho corrente.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 19 de Junho de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 35-E/2009

Considerando que, pelo meu Despacho n.º 35/2009, de 8 de Junho de 2009, publicado no JORAM, II Série, n.º 115 de 18 de Junho de 2009, foram definidas as unidades orgânicas flexíveis da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, onde, na directa dependência da Direcção de Serviços de Museus, consta o Museu de Arte Contemporânea, dirigido por um director equiparado, para todos os efeitos legais, a chefe de divisão, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, que se encontra vago;

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do referido Despacho, o recrutamento para cargos de direcção intermédia de 2.º grau ou equiparado no âmbito da Direcção de Serviços de Museus, pode ser feito, nos termos da legislação aplicável, de entre trabalhadores da actual carreira de assistente técnico para a qual tenham transitado da extinta carreira técnica-profissional de museografia, ainda que não possuidores de licenciatura, sendo esse o caso do trabalhador José Manuel de Freitas Sainz de Trueva;

Considerando que importa assegurar de imediato o cumprimento e execução das atribuições e competências de tal unidade orgânica a fim de garantir o normal desenvolver da actividade dos serviços;

Considerando que José Manuel de Freitas Sainz de Trueva, assistente técnico da carreira de assistente técnico a exercer funções na Direcção Regional dos Assuntos Culturais, que vem desempenhando funções dirigentes há vários anos a esta parte, preenche todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, possuindo o perfil, experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do mesmo, bem como formação profissional específica;

Considerando que, no orçamento da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, existe cabimento orçamental para fazer face à despesa emergente;

Nomeio em regime de substituição nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22/04, JOSÉ MANUEL DE FREITAS SAINZ DE TRUEVA, com a categoria de assistente técnico da carreira de assistente técnico, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais da Secretaria Regional de Educação e Cultura, no cargo de director do Museu de Arte Contemporânea, equiparado, para todos os efeitos legais, a chefe de divisão, com efeitos a partir de 19 de Junho corrente.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 19 de Junho de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 35-F/2009

Considerando que, pelo meu Despacho n.º 35/2009, de 8 de Junho de 2009, publicado no JORAM, II Série, n.º 115 de 18 de Junho de 2009, foram definidas as unidades orgânicas flexíveis da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, onde, na directa dependência da Direcção de Serviços de Museus, consta o Museu da Quinta das Cruzes, dirigido por um director equiparado, para todos os efeitos legais, a chefe de divisão, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, que se encontra vago;

Considerando que importa assegurar de imediato o cumprimento e execução das atribuições e competências de tal unidade orgânica a fim de garantir o normal desenvolver da actividade dos serviços;

Considerando que a licenciada Maria Teresa Mendes de Azeredo Pais, técnica superior da carreira técnica superior a exercer funções na Direcção Regional dos Assuntos Culturais, que vem desempenhando funções dirigentes há vários anos a esta parte, preenche todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, possuindo o perfil, experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do mesmo, bem como formação profissional específica;

Considerando que, no orçamento da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, existe cabimento orçamental para fazer face à despesa emergente;

Nomeio em regime de substituição nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22/04, a licenciada MARIA TERESA MENDES DE AZEREDO PAIS, com a categoria de Técnico Superior da carreira Técnica Superior, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais da Secretaria Regional de Educação e Cultura, no cargo de director do Museu da Quinta das Cruzes, equiparado, para todos os efeitos legais, a chefe de divisão, com efeitos a partir de 19 de Junho corrente.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 19 de Junho de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)